

Informativo

CORREGEDORIA

1ª EDIÇÃO- MAIO 2026



O QUE É A CORREGEDORIA?

A Corregedoria é a unidade responsável por apurar denúncias e representações relacionadas à atuação de agentes públicos, assegurando que todas as atividades sejam conduzidas em conformidade com as normas e os princípios éticos da Administração Pública. Mas o papel da Corregedoria vai além da apuração.

A unidade também atua de forma preventiva, orientando os servidores e promovendo ações que contribuem para um ambiente de trabalho mais íntegro, transparente e ético.



PRINCIPAIS FUNÇÕES DA CORREGEDORIA

- Realizar o juízo de admissibilidade de denúncias e representações;
- Instaurar, acompanhar e supervisionar comissões de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e sindicâncias;
- Orientar servidores quanto a questões disciplinares, promovendo uma cultura de ética e respeito;
- Atuar na interlocução com órgãos de controle;
- Gerir as informações correccionais no âmbito da Autarquia.

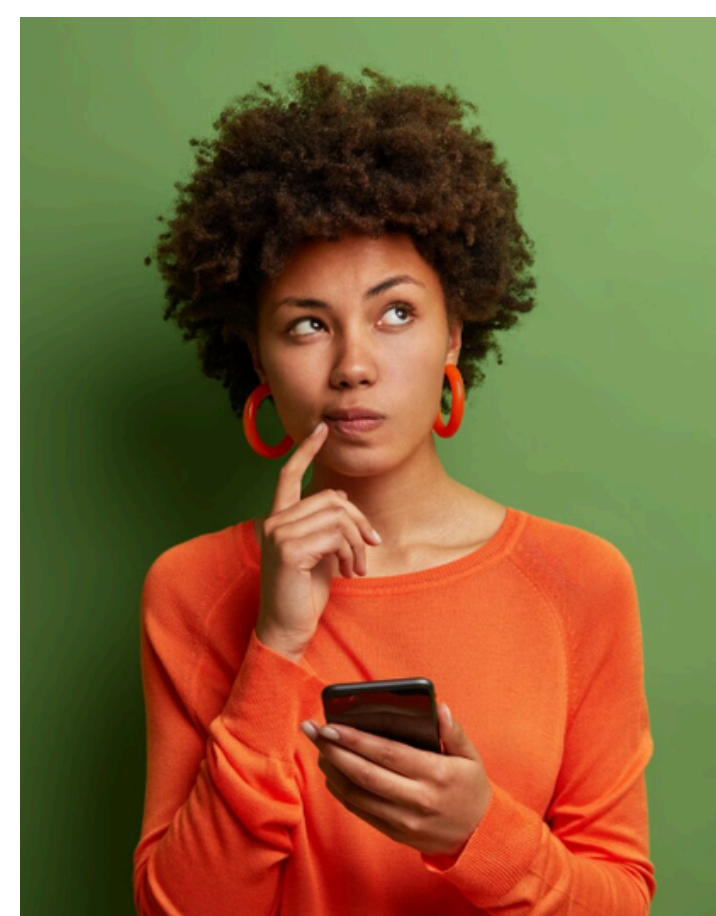


VOCÊ SABIA?

A Corregedoria da Sudam integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), instituído pelo Decreto 5480, de 30 de junho de 2005, que tem como órgão central a Controladoria-Geral da União (CGU).

Esse sistema tem como principais objetivos:

- Combater a prática de ilícitos administrativos
- Prevenir e enfrentar a corrupção;
- Contribuir para a melhoria da gestão pública;
- Fortalecer o sistema de integridade Pública



CANAIS DE
COMUNICAÇÃO



E-MAIL: crg@sudam.gov.br



RAMAL: 5747



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

